

LEI N.º 1.345, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1982.

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
PARA O TRIÊNIO 1.983/1.985.

A Câmara Municipal de Guanhões decreta, e eu Prefeito Municipal sancio-  
na seguinte Lei:  
Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Gua-  
nhões, para o triênio 1.983/1.985, elaborado na forma dos Atos Complementares nº 43 e 76, de Janeiro de 1.969 e  
de outubro do mesmo ano, respectivamente, estima para o período, as Despesas de Capital no montante de  
\$234.800.000,00 (Duzentos e trinta e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros);

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capi-  
tal, estimadas no Orçamento Plurianual de Investimentos, serão consignadas no Orçamento da Receita dos períodos  
correspondentes;

Art. 3º - As Despesas de Capital, discriminadas em Quadro Anexo, cuja a  
realização fica autorizada por esta Lei, são programadas com base nos recursos considerados disponíveis e desdo-  
car-se-ão, sua aplicação, nos seguintes montantes:

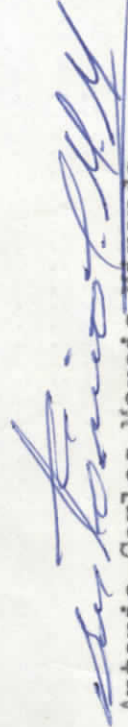
Em 1.983 .....	Cr\$ 58.100.000,00
Em 1.984 .....	77.100.000,00
Em 1.985 .....	99.600.000,00

Art. 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período,  
rão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em consequência da alteração da Receita, ser  
riados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes do anexo desta Lei;

Art. 5º - As importâncias referentes aos exercícios de 1.984 e 1.985 es-  
timadas a preço de 1.982, serão corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais corres-  
pondentes aqueles exercícios;

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará  
em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.983.

Prefeitura Municipal de Guanhões, em 11 de NOVEMBRO de 1.982

  
Antonio Carlos Morais Miranda  
Prefeito Municipal

DECRETO-LEI Nº 1875/81

PREFEITURA MUNICIPAL

DE  
G U A N H A T A S  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ART. 5.º

EXERCÍCIO  
1.983

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
	19 83	19 84	19 85	
GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA	100.000,00	200.000,00	300.000,00	600.000,00
Reequipamento do setor				
GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	10.000.000,00	15.000.000,00	20.000.000,00	45.000.000,00
Constr., ampl. e ref. de próprios	700.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00
Reequipamento do setor	4.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	13.000.000,00
Aquisição de Imóveis				
SERVIÇO DE FAZENDA	300.000,00	500.000,00	700.000,00	1.500.000,00
Reequipamento do setor				
SERVIÇO DE CONTABILIDADE	100.000,00	200.000,00	300.000,00	600.000,00
Reequipamento do setor				
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO	2.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	7.000.000,00
Reequipamento do setor				
SERVIÇO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	2.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	7.000.000,00
Constr., ampl. e ref. de próprios	2.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	7.000.000,00
Reequipamento do setor				
SERVIÇO DE DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	400.000,00	700.000,00	1.400.000,00
Reequipamento do setor				
SERVIÇO DE SAÚDE	100.000,00	200.000,00	300.000,00	600.000,00
Constr., ampl. e ref. de próprios	100.000,00	200.000,00	300.000,00	600.000,00
Auxílio para Obras Públicas				
SERVIÇO DE MERCADO E MATADOURO	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00
Constr., ampl. e ref. de próprios	100.000,00	200.000,00	300.000,00	600.000,00
Reequipamento do setor				
SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	300.000,00	400.000,00	700.000,00	1.400.000,00
Reequipamento do setor				
SERVIÇO DE CEMITÉRIOS	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
Constr., ampl. e ref. de próprios				
SERVIÇO DE PRAÇAS E JARDINS	200.000,00	500.000,00	800.000,00	1.500.000,00
Constr., ampl. e ref. de próprios				
SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS	10.000.000,00	15.000.000,00	20.000.000,00	45.000.000,00
Constr., ampl. e calçamento				

- Continua -



DECRETO-LEI Nº 1875/81

PREFEITURA MUNICIPAL

DE  
G U A N H A T A S

ESTADO DE MINAS GERAIS

ART. 5.º

EXERCÍCIO  
1.983

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS	EXERCÍCIOS			TOTAL
	1983	1984	1985	
Continuação -				
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA				
Constr., ampl. e ref. de próprios	4.000.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	15.000.000,00
Reequipamento do setor	300.000,00	500.000,00	700.000,00	1.500.000,00
SERVIÇO DE ESGOTOS				
Constr., ampl. e ref. de próprios	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	6.000.000,00
SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM				
Constr., ampl. e ref. de rodovias e pontes	18.000.000,00	22.000.000,00	25.000.000,00	65.000.000,00
Reequipamento do setor	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	58.100.000,00	77.100.000,00	99.600.000,00	234.800.000,00
===				